Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 20/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 25 de março de 2026

Incluir a Conselheira ao Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o Processo Relacionado nº 0140031.00000016/2025-70 e subsidiar de forma técnica e fundamentada, o respectivo julgamento pelo Plenário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra "j" e conforme decisão da 361ª Sessão Plenária Ordinária, gestão 2025/2028, em 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Conselheira Vanessa Felipe de Souza ao Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o Processo Relacionado nº 0140031.00000016/2025-70 e subsidiar de forma técnica e fundamentada, o respectivo julgamento pelo Plenário.

Art. 2º Considerando a inclusão, o Grupo de Trabalho será composto por 7 (sete) membros conforme designação do Presidente CRMV/MS.

§1º Membros: Vice-Presidente Med. Vet. Eneida Maria Rosa da Silva Dacal; Chefe da Fiscalização Med. Vet. Laís Fiorese; Diretora DEJUR Marina Aparecida e os Conselheiros: Zootecnista Diego Gomes Freire Guidolin; Méd.Vet. Mariana Belloni; Zootecnista Rodrigo Garófallo Garcia e Conselheira Vanessa Felipe de Souza.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho analisar o Processo Relacionado nº 0140031.00000016/2025-70 e subsidiar de forma técnica e fundamentada, o respectivo julgamento pelo Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA 14/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA.

THIAGO LEITE FRAGA
Presidente CRMV/MS
CRMV-MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 25/03/2026 18:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600120
Código de Autenticação: 55af57d763